

LEI ORDINÁRIA Nº 725, DE 14 DE JULHO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 677/2025, de 01 de outubro de 2025, combinada com a Lei nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.923	Estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor R\$	200.000,00	
Fonte de Recurso	2000	Emenda Parlamentar de Bancada

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.930	Estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis - Manutenção Unidades de Saúde
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor R\$	98.459,00	
Fonte de Recurso	2000	Emenda Parlamentar de Bancada

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.924	Estratégias de rastreamento e controle de condições crônicas - Manutenção Equipamentos
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor R\$	100.000,00	
Fonte de Recurso	2000	Emenda Parlamentar de Bancada

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.927	Implantação de Instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado - Apoio Transporte Intermunicipal
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor R\$	200.000,00	
Fonte de Recurso	2000	Emenda Parlamentar de Bancada

Total do Crédito: R\$ 598.459,00 (Quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)

Art. 2º. Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos transferidos através de emendas parlamentar de bancada, no valor de R\$ 598.459,00 (Quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), creditados na Conta Corrente Nº 48192-0-Banco do Brasil.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º. da Lei Municipal 677/2025 (LOA 2026).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 14 de julho de 2026.



Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 725, DE 14 DE JULHO DE 2026

LEI ORDINÁRIA Nº 725, DE 14 DE JULHO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 677/2025, de 01 de outubro de 2025, combinada com a Lei nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.923	Estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$	200.000,00	
Fonte de Recurso	2000	Emenda Parlamentar de Bancada

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.930	Estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis - Manutenção Unidades de Saúde
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$	98.459,00	
Fonte de Recurso	2000	Emenda Parlamentar de Bancada

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.924	Estratégias de rastreamento e controle de condições crônicas – Manutenção Equipamentos
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$	100.000,00	
Fonte de Recurso	2000	Emenda Parlamentar de Bancada

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.927	Implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado – Apoio Transporte Intermunicipal
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$	200.000,00	
Fonte de Recurso	2000	Emenda Parlamentar de Bancada

Total do Crédito: R\$ 598.459,00 (Quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)

Art. 2º. Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos transferidos através de emendas parlamentar de bancada, no valor de R\$ 598.459,00 (Quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), creditados na Conta Corrente Nº 48192-0-Banco do Brasil.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º. da Lei Municipal 677/2025 (LOA 2026).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 14 de julho de 2026.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:BCF71C49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 15/07/2026. Edição 4165
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>